REVOGADA PELA LEI Nº 1755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

~~LEI Nº. 1.624, DE 30 DE JULHO DE 2009.~~

~~**Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para implementação da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.**~~

~~Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 004 de 06 de julho de 2009; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, **Wanderlei Barbosa Castro,** Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Ficam criados os cargos comissionados que abaixo se especifica, para atender a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:~~

~~I - 03 Assessor Extraordinário - DS - 2;~~

~~II - 02 Assessor Técnico II - DAS 3.1;~~

~~III - 01 Assistente I - DAS-5.~~

~~*Parágrafo único*. Os cargos comissionados ora criados terão validade enquanto perdurar os trabalhos da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão assumidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2009.~~

~~**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS,** aos 30 dias do mês de julho de 2009.~~

~~***Wanderlei Barbosa CastroPresidente***~~

~~***José Hermes Rodrigues Damaso***~~

~~***1º SecretárioDivina Márcia Almeida Aguiar***~~

501 Sul (Antiga ACSO-50), Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av Teotônio Segurado
CEP 77.185-040 - Palmas – Tocantins